

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO ABRIL/2024

ANEXO VII - SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO						
NOME	CARGO OU EMPREGO EFETIVO	ÓRGÃO DE ORIGEM	REGIME JURÍDICO	LOTAÇÃO NO ÓRGÃO	INSTRUMENTO DE CESSÃO	DATA DE INÍCIO
LIZANE ALVARES LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TST	RJU	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	PORTARIA - 3	10/01/2024
MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRT14	RJU	SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA	PORTARIA - 610	03/08/2016
No caso dos carvidares militares não há ato do cassão/requisição para os masmo. Com isso utilizamos como instrumentos do cassão a Decolução CN I nº 448/2012						

No caso dos servidores militares, não há ato de cessão/requisição para os mesmo. Com isso, utilizamos como instrumentos de cessão a Resolução CNJ nº 148/2012